



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

RESOLUÇÃO CRIAD Nº 006/2026, 09 DE ABRIL DE 2026.

Torna público o resultado final das entidades aptas ao pleito das vagas pertencentes à sociedade civil no CRIAD para o biênio 2026-2028 e convoca para Assembleia Eleitoral.

A **COMISSÃO ELEITORAL** no uso de suas atribuições legais instituída pela Resolução CRIAD Nº 011/2025, 02 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art.1º Tornar público o resultado final das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo para o biênio 2026/2028 - CRIAD, após análise dos recursos apresentados, quais sejam:

- a) Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente – REDE AICA;
- b) Conselho Regional de Serviço Social 17º Região - CRESS ES;
- c) Amigos da Justiça;
- d) Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM;
- e) Associação Centro Cultural Eliziário Rangel;
- f) Centro de Apoio aos Direitos Humanos - Valdício Barbosa dos Santos – CADH;
- g) Associação dos Amigos dos Autistas do ES – AMAES;
- h) Conselho Regional de Psicologia 16º Região - CRP 16º;
- i) Cariácia Down;
- j) Projeto Sol;
- k) Federação das APAES do ES;

Art. 2º - Ficam as entidades habilitadas convocadas para Assembleia Eleitoral que ocorrerá no formato presencial no dia 14/04/2026 às 13h30 no auditório da Casa dos Direitos, 16º andar do Edifício Portugal, localizado na Rua General Osório, nº 83, Centro, Vitória/ES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Eva Alexandre Martins dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral

Josymara Siqueira Duque
Membro da Comissão Eleitoral

Christiane Salles Bomfim Bandeira
Membro da Comissão Eleitoral

Cláudia Cabral da Rocha
Membro da Comissão Eleitoral

Jannayna Ayres Silva
Membro da Comissão Eleitoral